



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 38.599/2022

#### DECISÃO

---

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para o fornecimento de 2 (dois) carrinhos de transporte para o TRE-SC.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa JONAS CORREA MARTINS, CNPJ n. 78.979.218/0001-27, para o fornecimento de 2 (dois) carrinhos de transporte, conforme especificado no projeto básico (pp. 29-35), com dispensa de licitação, no valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade à p. 67.

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

Após, à CCM, para as providências ao seu encargo.

Florianópolis, 18 de outubro de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior  
Secretário de Administração e Orçamento